

**PORTARIA N° 45/2023**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

**RESOLVE**

**Art. 1°** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, perante a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S. A, Banco Santander S.A, Banco Itaú Unibanco S.A e Banco Bradesco S.A, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar movimentação, consultar contas/aplicações e liberar arquivos de pagamentos das contas do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, CNPJ: 86.754.348/0001-90.

NOME: Anelisa de Carvalho Oliva

CPF: 113.558.776-01

MATRÍCULA: 144-02

NOME: Carlos Alberto Andrade

CPF: 571.279.646-53

MATRÍCULA: 78-01

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a contar de 24/03/2023.

Registre-se e Publique-se  
Pouso Alegre, 20 de março de 2023.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA-PRESIDENTE

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor de Administração Interino

